



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESOLUÇÃO Nº 36/REIT - CONSUP/IFRO, DE 12 DE JUNHO DE 2017

*Dispõe sobre a Doação de parte do terreno do Campus Jaru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 23243.000453/2017-35, e considerando a aprovação por maioria dos votos do Conselho Superior na 16ª Reunião Ordinária, em 01/06/2017;

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a Doação de uma área de 1,10 hectares ou 22% do total de 4,9 hectares do Terreno do *Campus* Avançado Jaru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia destinado à construção de sede própria da Prefeitura Municipal de Jaru.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**UBERLANDO TIBURTINO LEITE**  
Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Presidente do Conselho Superior**, em 14/06/2017, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1236941



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0011969** e o código CRC **8D85588D**.